



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 13% (treze por cento) sobre o salário-base do servidor **WAGNER GODINHO DIAS**, portador do CPF nº 121.433.218-80, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria, em razão de ocupar a função de **Ouvidor Titular** da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º Referida gratificação encontra previsão na Lei Complementar nº 98/2025 que, dentre outras providências, acrescentou o artigo 20-A à Lei Complementar nº 060/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de agosto de 2025.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**Adeilson José da Silva
1º Secretário**

**Aureo Tadeus da Silva
2º Secretário**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V51ZCH5A291E670T>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V51Z-CH5A-291E-670T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 125/2025 - PROTOCOLO: - -